

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco de Sousa.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e seis, de reunião anterior a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Francisco Maria Carrajola de Sousa.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE ANTÓNIO MACEDO (ESPAM) – OBRAS – PONTO DE SITUAÇÃO.

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou se tinha havido alguma evolução relativamente às obras necessárias para a manutenção e requalificação daquele estabelecimento de ensino.

O Senhor Presidente referiu que não tinha tido conhecimento de qualquer evolução do processo para a concretização daquelas obras.

Mais informou que relativamente a processos similares noutros municípios o que sabe é que estarão em curso negociações com o Ministério da Educação.

OFERTA DE AGENDA DA MISSÃO CORAGEM

O Senhor Presidente ofereceu aos membros do Executivo Municipal uma Agenda para 2019, a qual foi adquirida pela Câmara Municipal, para apoiar aquela Associação a qual desenvolve um trabalho voluntário no âmbito da prevenção do cancro da mama.

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia doze de novembro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.100.449,32€ (um milhão e cem mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 290.404,41€ (duzentos e noventa mil quatrocentos e quatro euros e quarenta e um cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES – PCP-----

ASSUNTO: Propostas do PCP aprovadas no 1º dia de votações, na especialidade, da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019.-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/163 – Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO do teor do *mail* remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde constam as propostas do PCP aprovadas no 1º dia de votações na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP-----

ASSUNTO: Orçamento de Estado 2019 -medidas e propostas com a marca do PCP.-----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/162 – GAP -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----
TOMAR CONHECIMENTO do teor do *mail* remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde consta o conjunto de propostas de alteração aprovadas, apresentadas pelo PCP que são uma marca no Orçamento do Estado para 2019. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de um autocarro de 55 lugares – Adjudicação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/300.10.005/210, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Um - Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento;-----

Dois – Aprovar a adjudicação nos termos do previsto no artº 73º e no n.º 4 do art.º 148º do CCP, do fornecimento de um autocarro de 55 lugares, à EvoBus Portugal, SA, de acordo com a sua proposta refª 2018/10 BUS/ME-PS, pelo montante de 213 240,00 €, e a retoma do veículo do Município, marca MAN, matrícula 12-93-OJ, pelo montante de 1 000,00 €, valores a que acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

Três - A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 98º do CCP. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e setenta e quatro, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no nº 1 do artº 73º, no n.º 4 do art.º 148º, e no nº 2 do artº 98º, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: FRANCISCO AUGUSTO SILVA HORTA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de resíduos urbanos, da tarifa variável de águas residuais, aplicação do consumo de água no 3.º escalão e pagamento faseado após redução na fatura n.º 001/118904/2018 no valor de 191,04€.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua Infante D. Henrique n.º 1 A, em Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/350.30.001/154 de 20/11/2018 da DAGF/AAAS.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 16,53€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 49,96€ na tarifa variável de águas residuais e a redução de 38,64€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AMÉRICO ALEIXO DO CARMO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos, da tarifa variável de águas residuais, aplicação do consumo de água no 3.º escalão e pagamento faseado após redução na fatura n.º 001/115369/2018 no valor de 376,90€.-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro da Formiga, em Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2018/350.30.001/150 de 19/11/2018 da DAGF/AAAS-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 32,33€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 105,91€ na tarifa variável de águas residuais e a redução de 97,48€ na tarifa variável da Água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de uma máquina pavimentadora de rastos - Adjudicação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo com a refª 2018/300.10.005/255, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM - Aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, em anexo.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS - Aprovar a adjudicação da aquisição de uma máquina pavimentadora de rastros, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 148º do CCP, à entidade “Moviter – Equipamentos S.A”, pelo montante global de 153.770,00€, a que acrescerá o I.V.A no montante de 35.367,10 €, o que perfaz o total de 189.137,10 €; -----

TRÊS – Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o adjudicatário, em anexo.-----
Documentos que são dados como reproduzidos na presente ata, com o número cento e setenta e cinco, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Na sequência do procedimento por concurso público, e de acordo com o disposto nos artigos 73º e 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Dados estatísticos relativos ao Turismo no Município de Santiago do Cacém, referentes ao ano de 2017.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/900.10.504/165 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor da informação Interna n.º 31 040 de 10/12/2018 que contem os dados estatísticos referentes ao Turismo no Município de Santiago do Cacém, no ano de 2017, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que os indicadores do setor do Turismo no Município têm evoluído nos últimos anos de forma positiva, ultrapassando as 100.000 dormidas, no ano de 2017, o que corresponde a um aumento de 30% relativamente ao ano anterior e uma variação de 55,7% nos últimos anos, entre 2015 e 2017, tendo também sido ultrapassado, em 2017, o montante de 5 milhões de euros/ano, de proveitos, correspondendo a uma variação de 73,4% entre 2015 e 2017. Acrescentou que os valores obtidos nas várias vertentes turísticas se distinguem, comparativamente, dos resultados dos outros municípios do Litoral Alentejano e até da Região Alentejo, e que os mesmos resultam de vários fatores, nomeadamente da estratégia desenvolvida na promoção do Município, em vários eventos municipais, nacionais e internacionais, na criação de instrumentos de ordenamento do território, como a alteração do PDM que permitiu um maior investimento na área do Turismo, em espaço rural, bem como a criação da Rota Vicentina que traz mais turistas ao Município e à sub-região, na época baixa.-----

Referiu ainda que os indicadores constantes no Relatório espelham a dinâmica que se tem vindo a observar nos setores hoteleiro e da restauração, no Município. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que ficava satisfeito pelo facto do Concelho crescer, mas não entendia que este crescimento fosse fruto de uma estratégia da Autarquia, considerando que o mesmo resultava da conjuntura atual, a exemplo do que acontece no País, acrescentando que o crescimento podia ter sido maior, e que só não tinha sido por inércia da Câmara Municipal. -----

Referiu também que o Município tinha duas praias desaproveitadas, nas quais tinham sido feitas obras que eram discutíveis. -----

Referiu ainda que muitos turistas dormiam no Município, mas iam gastar o dinheiro nos municípios vizinhos. -----

Mais referiu que os resultados obtidos também tinham a ver com os Fundos Comunitários. ----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que ficavam satisfeitos com os resultados, mas considerava que os mesmos não deviam ser avaliados de forma isolada. Acrescentou que Santiago do Cacém tinha todas as condições para o crescimento de um Turismo de qualidade. Mais referiu discordar da comparação com o Município de Sines, tendo em conta os constrangimentos do mesmo na criação de mais unidades hoteleiras, devido à questão industrial. -----

Acrescentou que o Conselho de Odemira também tinha crescido, com um indicador de 41,1% na Capacidade de Alojamento Turístico, entre 2014-2017, superior aos 40,4% de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Presidente referiu que compreendia que os resultados positivos obtidos fossem incómodos para os vereadores da Oposição, razão pela qual os tentavam desvalorizar, sendo que, a realidade demonstrava que o Município tinha crescido o dobro da média do Alentejo, em geral, o que não era obra do acaso, espelhando a estratégia desenvolvida pelo Município, ao contrário do que têm vindo a dizer no que respeita à ação da Câmara Municipal. O que se observa também noutros indicadores, como na redução da taxa do desemprego que se situará abaixo dos 5%, no Município. -----

Acrescentou que a disponibilidade de Fundos Comunitários para o setor do Turismo era de âmbito nacional. -----

Referiu também que nunca houve tantas pessoas a frequentarem os restaurantes, os hotéis e as praias, sendo que, ao contrário dos municípios vizinhos, o Município de Santiago do Cacém tem apenas duas praias, acrescentando que as obras de requalificação de que as mesmas foram alvo era da responsabilidade da empresa Pólis, as quais foram beneficiadas do ponto de vista ambiental, o que tem sido valorizado pelos visitantes, não tendo corrido bem a questão do parque de estacionamento, apesar dos alertas feitos, atempadamente, pela Câmara Municipal, sobre o material a aplicar no mesmo, o que não foi tido em conta pela empresa responsável, obrigando, posteriormente, a uma intervenção da Autarquia, para minimizar a situação. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que discordava do global daquela obra, porque restringia a capacidade de acesso à praia, em termos de estacionamento. Acrescentou que o piso do parque de estacionamento era inadequado e que ele não teria deixado que fosse colocado, evitando assim que a Câmara Municipal se visse obrigada a despender dinheiro para corrigir a situação. -----

Mais referiu que aquele Parque está a ser ocupado com caravanas. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que aquele Parque era uma preocupação e que também era crítico da forma como foi feito, acrescentando que existia um tipo de material que permite a absorção da água e não cria os problemas que existem no mesmo. -----

Considerou ainda que devia haver mais lugares de estacionamento. -----

Mais referiu que, independentemente dos fundos serem municipais ou nacionais, deverá haver mais cuidado na sua aplicação. -----

O Senhor Presidente informou que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira não permite o estacionamento para pernoitar naquele espaço, questão que terá de ser resolvida pelas Forças de Segurança. -----

Mais informou que parte do Parque de estacionamento foi construído em terrenos particulares que a Câmara Municipal negociou, acrescentando que o número de lugares não era inferior aos que existiam, de forma ordenada, sendo que, antes das obras havia mais estacionamento, porque os condutores estacionavam em qualquer espaço. -----

Mais referiu que no Plano de Pormenor da Costa de Santo André está previsto um parque de estacionamento com quinhentos lugares, sendo que os terrenos são de particulares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda que a implementação daquele PP depende do interesse de eventuais promotores ou da expropriação de terrenos, o que obrigaria a um grande esforço financeiro por parte do Município, dado que teria que assumir também a construção das infraestruturas. Acrescentou que muitos proprietários ainda não perceberam a potencialidade daqueles terrenos, sendo que, algumas parcelas são de vários herdeiros, o que também dificulta o entendimento de todos, para a sua transação.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres observou que, tendo em conta os indicadores da atividade turística, em apreço, não havia como escamotear a realidade que era, em parte, um benefício da conjuntura, sendo que, o Município de Santiago do Cacém tinha crescido mais, o que o deixava orgulhoso como Vereador da Câmara Municipal, tendo em conta que os mesmos resultavam também do facto de a Autarquia dispor de planos de ordenamento do território. Acrescentou que se trata de dados reais que contrariavam algumas afirmações político/partidárias de que a Câmara Municipal, não investe e não atua.-----

Referiu ainda que tinha quase a certeza que os dados do ano em curso, ainda serão melhores. Mais referiu que os estabelecimentos de restauração estão cheios, nos quais têm sido desenvolvidas muitas iniciativas, para promoção da gastronomia do Município e promoção do Município, estranhando o facto dos senhores Vereadores da Oposição não aparecerem nas mesmas.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos observou que a análise que fazia era de que os resultados obtidos resultavam de uma conjuntura nacional positiva, considerando ainda que se estava a colher os frutos de políticas governamentais.-----

Solicitou ainda ao Senhor Vereador Jaime Cáceres que entendesse que tinham opções e uma visão política diferentes, as quais estavam contidas naquilo que eram as propostas do PS para o Concelho.-----

O Senhor Presidente referiu que tinha trazido à Câmara Municipal dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística (INE), entidade pública idónea, não se tratando de dados encomendados, os quais ilustravam a situação daquele setor de atividade económica no País, com um forte crescimento no Município, superior à média, nacional, do Alentejo Litoral e da região Alentejo.-----

Mais referiu que a atual conjuntura positiva no âmbito do Turismo, resultava do trabalho que não tinha deixado de ser prosseguido pelo anterior Governo, de promoção do País, convidando jornalistas estrangeiros para o visitarem, para além do facto de Portugal beneficiar das contingências negativas que resultaram de ações terroristas que afetaram outros países, cujos destinos turísticos passaram a ser preteridos.-----

Acrescentou que o Município soube beneficiar destes fatores, trabalhando para antecipar a criação e a atualização de instrumentos de ordenamento do território, ficando assim em melhores condições, para competir com os outros municípios.-----

ENTIDADE: ILDEFONSO PEREIRA LOURICHO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície sobre Lote nº 35 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão IV, em Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 1992/300.50.200/1, de 9 de fevereiro de 1992, da Secção de Aprovisionamento e Património, da Divisão de Administração e Finanças.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM - Autorizar os herdeiros na Herança aberta por óbito de Ildefonso Pereira Louricho, a transmitirem o direito de superfície que incide sobre o lote n.º 35, com a área de 172,174 m², sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão IV em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 3 734º e descrito na C.R.P sob a ficha n.º 1621/19950120 da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, para Pedro Miguel Rodrigues Veiga. -----

DOIS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com o solicitado pelos herdeiros, e conforme condições de constituição do direito de superfície;-----

DOIS - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: HERDEIROS DE ANTÓNIO JACINTO PINELA -----

ASSUNTO: Operação de loteamento n.º 02/1992/40010 em nome de Herdeiros de António Jacinto Pinela – Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro da Carapinha – Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/1992/40010 de 22/06/1992 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Ratificar o ato de aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização, deliberado em reunião de 30/12/1993, referente ao prédio sito no Bairro da Carapinha - Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1054/19910306, destinado à constituição de 3 lotes para habitação unifamiliar, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

2 – Aprovar o valor de 590,46€ (quinhentos e noventa euros e quarenta e seis cêntimos), referente a Taxas Administrativas e o valor de 1.997,88€ (mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos) referente a Taxa Municipal de Urbanização.-----

FUNDAMENTOS: 1- A operação de loteamento foi aprovada em 30/12/1993, e reapreciada em 10/07/1996. Em termos procedimentais, à data, não foram calculadas as taxas nem emitido o correspondente alvará, por vicissitudes que ultrapassam a Câmara Municipal. -----

2- A operação de loteamento visa a divisão do prédio em três lotes, onde já existem duas construções, configurando uma forma de legalização e autonomização jurídica das mesmas, numa área consolidada em termos urbanísticos, fundamentos que justificam a ausência de declaração de caducidade do loteamento. -----

3- Dado o lapso de tempo ocorrido entre o ato de aprovação e o momento em que irá ser emitido o respeito alvará, considera-se que se deverá proceder à ratificação da aprovação deliberada em 30/12/1993, nos termos previstos no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo em articulação com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma “E”, correspondente ao 2.º andar esquerdo do prédio urbano situado no Bairro do Liceu, n.º 23, em Vila Nova de Santo André, e, edifício de rés-do-chão, sito no Bairro do Liceu, Bloco 5, Lote 4, em Vila Nova de Santo André, ambos da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 30154 de 04/12/2018 – Processo 2018/450.30.502/248 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa dos imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Fração “E” correspondente ao 2.º andar esquerdo, do prédio urbano situado no Bairro do Liceu, n.º 23, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1735 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1499/19910411, e edifício de rés do chão, sito no Bairro do Liceu, Bloco 5, Lote 4, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4559 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2421/19940324, ambos da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM – CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Prédio urbano situado no Bairro da Petrogal, Lote 23, em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 30616 de 07/12/2018 – Processo 2018/450.30.502/252 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Prédio urbano situado no Bairro da Petrogal, Lote 23, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 7019 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 385/19880311, da freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA B.1º CICLO/JI Nº4 – VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Apoio financeiro extraordinário. -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2018/850.10.600/103 da Divisão de Educação Ação Social e Saúde de 26 de novembro 2018 seguintes elementos: -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: 1. Atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º ciclo/JI nº 4 de Vila Nova de Santo André um apoio financeiro, de carácter excepcional, no montante de dois mil euros. -----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta as despesas excecionais que a Associação suporta resultante da desativação temporária da Escola no 4, onde funcionava a resposta de ATL devido as obras de requalificação de que a Escola está a ser objeto e que obrigou a que fosse encontrado espaço alternativo. Acresce a dilatação do prazo de término da obra.-----

2. Ao abrigo do disposto na alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Especial de Ruído. -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2018/450.10.221/92 e de 2018/450.10.215/104 de 04/12/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela requerente, para a realização de um Baile de Passagem do Ano a realizar no dia 31 de dezembro de 2018 no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros de Vila Nova de Santo André entre as 20h e as 05h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SPORTING FUTEBOL CLUB ABELENSE -----

ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Especial de Ruído. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/93 e de 2018/450.10.215/105 de 05/12/2018 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pelo requerente para a realização de um Baile no dia 15/12/2018 na Sede do Sporting Futebol Club Abelense entre as 21h e as 05h.

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002 de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
